

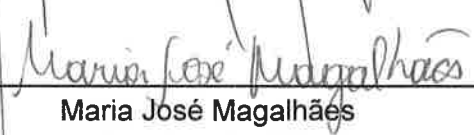


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 25.05.01/2021.07/TP**

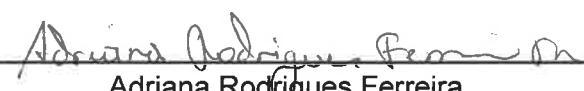
Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021, às 09h15min, reuniu-se na sala da Comissão de Licitação, Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães, e Adriana Rodrigues Ferreira, ao iniciar os trabalhos constatou-se que a única empresa que compareceu e permaneceu na sessão foi a seguinte: **1- PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP, CNPJ (MF) 11.282.947/0001-59**, Representado por PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA, CPF 642.991.633-20. Ato contínuo, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº **26.04.01/2021.07/TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE**, no Processo nº **25.05.01/2021.07/TP** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope Proposta de Preços. Após abertura dos envelopes de habilitação e tendo a Comissão de Licitação e o representante legal da única licitante rubricado e analisado toda a documentação apresentada, foi verificado que a empresa apresentou o item: 4.2.2.5, vencido para o processo, esta comissão usando dos ditames da Lei conforme Art. 48, abre "*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)*" a licitante foi declarada **INABILITADA**. Assim, foi encerrada a presente ata, que após lida e achada em conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante legal presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-Ce, 14 de junho de 2021.



Nara Lucia Silveira de Pinho
Presidente da CPL



Maria José Magalhães
Membro da CPL



Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da CPL

Licitante:

PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP



PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA